



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha do Mérito Evangélico
“Pastor João Gomes” da Câmara Municipal de
Mossoró ao senhor Sueldo Alves Serafim
Junior.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 26, II, alínea *m*, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Evangélico “Pastor João Gomes” da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Sueldo Alves Serafim Junior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, 21 de março de 2024

Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró